

Reunião Ordinária de 01 outubro de 2018

Elaborada para cumprimento do disposto no n.º 1, 2 e 3 do artigo 57.º da Lei
75/2013 de 12 de Setembro

Ata n.º. 23

-----Ao primeiro dia do mês de outubro de dois mil e dezoito, nesta Vila de Lousada, edifício dos Paços do Município, reuniu a Câmara Municipal de Lousada, sob a Presidência do Sr. Presidente da Câmara **DR. PEDRO DANIEL MACHADO GOMES**, e Senhores Vereadores **DR. LEONEL DOMINGOS REIS VIEIRA DA SILVA, DR.º. DR. MANUEL ANTÓNIO DA MOTA NUNES, CRISTÓVÃO SIMÃO OLIVEIRA RIBEIRO, DR.º. CRISTINA MARIA MENDES DA SILVA MOREIRA, e DR. ANTÓNIO AUGUSTO DOS REIS SILVA, DR.º. SANDRA MARIA LEONOR PEREIRA DA SILVA**, com a presença da Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, Dr.ª. Vânia Gabriela Esteves da Silva, que a secretariou. -----

-----Eram quinze horas quando o Sr. Presidente deu como aberta a reunião.-----

I. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

A Sra. Vereadora Sandra Silva fez a seguinte observação:-----

"Como devem compreender, não quero misturar funções, mas como sabem a minha atividade principal é ser dentista, como tal, tenho aqui um manifesto, que depois de o ler e achar que é pertinente e de extrema relevância para a saúde oral do concelho, decidi assina-lo, passo a ler:-----

"Em primeiro lugar queremos felicitar o Município de Lousada, na pessoa do senhor Presidente da Câmara Dr. Pedro Machado, pela assinatura do protocolo de colaboração celebrado entre a Administração Regional de saúde e este Município, para a implantação de consultas de saúde oral no Centro de Saúde de Lousada.-----

13

A consciencialização dos médicos dentistas sobre esta temática e a sua participação ativa nesta parceria é crucial para reforçar a implementação de consultas de saúde oral no serviço Nacional de Saúde e disponibilizar o acesso aos cuidados de saúde oral a toda a população deste concelho. -----

Tendo em conta a nossa experiência e a nossa relação de proximidade, que já contam muitos anos, como prestadores de cuidados de saúde oral à população lousadense, os médicos dentistas abaixo assinados, manifestam por este meio a sua disponibilidade para dar o seu contributo profissional na promoção, prevenção e tratamento da Saúde oral no Serviço Nacional de Saúde nos cuidados primários, neste concelho.-----

Assim, os médicos dentistas subscritores deste manifesto encontram-se disponíveis desde já, a reunirem tão breve quanto possível com as entidades outorgantes deste protocolo no sentido de participarem na operacionalidade deste processo. Assinado por: Marco Rodrigues, Albino Magalhães, Miguel Azevedo, Carla Martins, Maria João Neto, Sandra Leonor Silva e Mariana Assunção Nunes de Bessa.”-----

O Sr. Presidente referiu o seguinte:-----

“Relativamente a este assunto vamos encaminhar o documento para a ARS e ACES. A nossa intervenção foi de colaboração, no apetrechamento do gabinete. Tudo o resto será executado pela ARS e pelo ACES. Por parte da Câmara Municipal, o que nos interessa é fomentar o acesso aos cuidados de saúde oral, sobretudo da população mais carenciada. Como sabem, as pessoas com maior fragilidade económica não têm tido o acesso que era suposto terem a estes cuidados de saúde. Este serviço no centro de saúde é de facto fundamental sobretudo para os que têm mais dificuldades. Há todo o interesse que isto seja feito de uma forma articulada com os médicos dentistas para potenciar esta parceria. Vamos fazer chegar esta mensagem de disponibilidade a quem de direito.”-----

O Sr. Vereador Dr. Leonel Vieira colocou as seguintes questões:-----

“Devem estar a tratar do plano e orçamento para 2019 e PPI para os próximos três anos, por agora há algumas situações que gostaríamos de ver incluídas nos documentos, nomeadamente:-----

- Requalificação da rede viária no lugar de Romariz, em Meinedo, nomeadamente nas ruas do loteamento junto ao Campo de Futebol Clube de Romariz e a partir do Lugar de Além;-----

- Em Nevogilde, o histórico problema da requalificação da Rua de S. Veríssimo e estrada da presa da Lameira;-----

- A requalificação da rua de Agrela, em Aveleda,-----

- A duplicação do valor para atribuição de bolsas de estudo. A Câmara gasta atualmente cerca de 25.000,00€ por ano, julgo que seria possível duplicar este valor para os estudantes que frequentam o ensino superior;-----

- Gostaríamos que no próximo plano e orçamento constasse a verba de 150 mil euros para concluir a rede de iluminação pública. É um valor irrisório e devia ficar consignada esta verba no orçamento para 2019.-----

Outro assunto que queria abordar é sobre os Centros Escolares de Casais e Nespereira. Há bastante tempo falaram comigo professores, há dias falou comigo um pai e um encarregado de educação alertando para a progressiva

deterioração destas escolas. Já há uns anos levantamos a questão com a escola de Nespereira que tem diversos problemas, nomeadamente com portas, janelas, problemas de materiais de fraca qualidade e, provavelmente, diferentes daqueles que estariam no caderno de encargos. Ou seja, escola nova e já com graves problemas, o que é incompreensível.-----

Na escola de Casais há problemas de águas residuais, o que é desagradável. Julgo que deve faltar pouco mais de um ano para terminar o prazo de garantia para estes dois Centros Escolares por isso entendemos que deve ser chamado o empreiteiro para vir resolver estes problemas porque são, seguramente, da sua responsabilidade.-----

Outro assunto. Já aqui falamos sobre este assunto, aqui foi aprovado e foi à última Assembleia Municipal, refiro-me à recolha de resíduos sólidos e urbanos em parceria com o Município de Felgueiras. Gostava de saber para quando está previsto o concurso público? Quem é que vai fiscalizar este concurso? Qual é o papel da Câmara? Enquanto Vereadores deste Executivo o que poderemos fazer para fiscalizar se o concurso está correto, se estão a ser cumpridas todas as regras?

Os contentores que estão distribuídos pelo concelho são do Município de Lousada? São da SUMA? Se são do município o que é que vai acontecer? Presumindo que a SUMA vai candidatar-se ao novo concurso e tendo já este investimento efetuado parte em vantagem em relação a outros concorrentes; isto vai ser acautelado no próprio concurso no caso da SUMA concorrer?-----

Às questões suscitadas o Sr. Presidente respondeu o seguinte.-----

"Relativamente à rede viária, a maior parte das situações que referiu estão a ser equacionadas, estando inclusivamente em fase de elaboração do projeto. ---

No caso de Avelada, ainda há dias tive uma reunião com o Sr. Presidente da Junta que considera ser essa a principal necessidade.-----

O trabalho está a ser desenvolvido, mas ainda não sei se irá necessariamente constar da versão inicial do PPI, porque estamos a falar de valores avultados e não sei se vamos ter tempo de concluir o trabalho para a versão inicial do PPI. Talvez em Novembro, aquando da Assembleia Municipal, tenhamos este trabalho pronto, ou no início do próximo ano, porque certamente teremos de contratualizar um empréstimo para fazer face a estes investimentos porque são muito avultados. Será uma prioridade do município continuar a apostar na requalificação da rede viária.

Relativamente à iluminação pública, conforme disse na Assembleia Municipal, parte do problema ainda vai ficar resolvido este ano.-----

Em relação às escolas de Casais e Nespereira, não tinha registo de haver esses problemas. Vamos pedir que nos façam uma análise detalhada dos problemas."

O Sr. Vereador Dr. António Augusto acrescentou:-----

"A situação de Casais está identificada é um tubo de saneamento numa casa de banho que não tem o pendente necessário e cria um cheiro desagradável. A reparação já está agendada."-----

O Sr. Presidente prosseguiu os esclarecimentos:-----

"**Relativamente à recolha de RSU,** se percebi a pergunta, queria saber até que ponto poderiam acompanhar o processo do concurso. Embora o processo seja aprovado pelo Conselho de Administração da Associação de Municípios, posso

13

facultar-lhe uma cópia do mesmo. Para nos desvincularmos da Associação de Municípios tínhamos de ser nós a abrir o concurso. Como preferimos aproveitar os ganhos de economia de escala, a entidade adjudicante será a Associação de Municípios, o que não invalida que à medida que tudo for aprovado se dê conhecimento aqui na Câmara, inclusivamente dos próprios relatórios de adjudicação. -----

Quem vai assinar o contrato é a Associação de Município, cabendo a fiscalização desse contrato à entidade adjudicante e aos municípios beneficiários dos serviços. Contudo, ficará também prevista a possibilidade de a Associação de Municípios ceder a posição contratual aos municípios.-----

Quanto aos contentores, são do Município. Como ainda estão em bom estado, ficará previsto que os mesmos fiquem afetos ao serviço, independentemente de quem ganhar o concurso. -----

Em relação às bolsas vamos ver o que é possível, porque há muitas outras necessidades que têm de ser acauteladas.”-----

II. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1.ORGÃOS AUTÁRQUICOS

1.1.Protocolo de colaboração a celebrar entre a Administração Regional de Saúde e esta câmara Municipal – Implementação de consultas de saúde oral - Ratificação do despacho do Sr. Presidente.-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 17/09/2018, que aprovou o protocolo de colaboração em apreço, que tem por objeto enquadrar a colaboração entre a Administração Regional de Saúde e esta Câmara Municipal na implementação de consultas de saúde oral no Serviços Nacional de Saúde, nos cuidados primários, usando da faculdade que lhe é cometida pelo n.º 3 do art.º 35.º. Da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro.-----

2. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

2.1. Resumo diário de Tesouraria

A Câmara tomou conhecimento do resumo diário da tesouraria referente ao dia vinte e oito de setembro do ano em curso que totaliza um saldo de três milhões trezentos e setenta e sete mil quatrocentos e sessenta e seis euros e dezasseis cêntimos.-----

3. DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE

3.1. Informação n.º 26083/18 – Aprovação da atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso nº 6843/17); “Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais” - Aprovação da proposta para deferimento do pedido de isenção Total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica – Olinda Moreira Rocha – Cristelos - (Consumidor n.º 14970).-----

Analizada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.-----
Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.-----

3.2. Informação n.º 26084/18 – Aprovação da atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso nº 6843/17); “Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais” - Aprovação da proposta para deferimento do pedido de isenção Total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica – Maria Engrácia Santos – Cristelos - (Consumidor n.º 18720).-----

Analizada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.-----
Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.-----

3.3. Informação n.º 26650/18 – “Ampliação das Redes de Águas Residuais – Bacia do Vizela” – Aprovação da suspensão dos trabalhos por um período de 45 dias.-----

Deliberou o Órgão Executivo por unanimidade aprovar a suspensão dos trabalhos por um período de 45 dias.-----

3.4. Informação n.º 26749/18 – “Regeneração urbana do espaço público envolvente à Rua do Picoto – 1.ª Fase – Concurso Público” – Aprovação da adjudicação da empreitada à firma “Higino Pinheiro & Irmão, S.A., pelo



valor de 466.775,19 € + IVA, assim como a aprovação da minuta do contrato a celebrar.-----

Analizada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a adjudicação da empreitada referida à firma Higinio Pinheiro & Irmão, S.A., pelo valor de 466.775,19€.-----

Mais foi deliberado aprovar a minuta do contrato a celebrar.-----

3.5. Informação n.º 26360/18 - "Alargamento da Rua de St.º Ovídio - Aveleda" - Aprovação das minutas dos Protocolos de Acordo de cedência de terreno e respetivas contrapartidas, a celebrar entre:-----

- Município de Lousada, Junta de Freguesia de Aveleda e Agostinho da Silva Soares e esposa Maria Alice do Couto Cardoso;-----

- Município de Lousada, Junta de Freguesia de Aveleda e Maria Aldina Macedo Gomes dos Reis e esposo Manuel Fernando Moreira;-----

- Município de Lousada, Junta de Freguesia de Aveleda e Manuel da Silva e esposa Maria Goreti Rodrigues Lima;-----

- Município de Lousada, Junta de Freguesia de Aveleda e Arminda da Conceição Pinto Ferreira Dias e esposo João Maria Martins Dias;-----

- Município de Lousada, Junta de Freguesia de Aveleda e António José Pinto Ferreira e esposa Adelina da Graça de Bessa Moreira;-----

- Município de Lousada, Junta de Freguesia de Aveleda e Maria Emília Pinto Ferreira e esposo Agostinho da Conceição Marinho Cardoso;-----

- Município de Lousada, Junta de Freguesia de Aveleda e António de Oliveira Couto e esposa Carolina do Couto Cardoso.-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a minuta dos protocolos em apreço nos termos redigidos e que por extensos se dão como reproduzidas por apenso à pasta de apoio ao livro de atas.-----

3.6. Informação n.º 24972/18 - "YBAC - Yoseikan Budo Associação de Caíde" - Aprovação da cedência de material no valor de € 1.185,40 + IVA, para a reparação das casas de banho da Escola da Estação.-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a cedência do material nos termos propostos.-----

4. DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO, PATRIMÓNIO, CULTURA, EDUCAÇÃO E DESPORTO

4.1. AÇÃO SOCIAL ESCOLAR 18/19 - Proposta para a isenção do pagamento da refeição escolar e atribuição de subsídio A para aquisição de material escolar aos alunos Luana Beatriz de Sousa Camelo e Leonardo Rafael de Sousa Camelo, ano letivo 2018/2019 bem como que seja indeferido o pedido formulado pelo encarregado de educação da aluna Carolina Ferrelra Carneiro que solicita a isenção do pagamento da componente de refeição escolar e redução para o valor mínimo estabelecido pela C.M.L. para o prolongamento de horário, ano letivo 2018/2019.-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, concordar com as isenções propostas, tendo por base a informação da Divisão da Social.-----

4.2. PRÉMIOS DE MÉRITO 17/18 - Atribuição de prémios de mérito, no valor unitário de 500,00€, aos melhores alunos do Agrupamento de Escolas Dr. Mário Fonseca (Ana Catarina de Sousa Monteiro do Curso Científico-Humanístico de Ciências e Tecnologia) e Agrupamento de Escolas Lousada Oeste (Danilo Alexandre da Costa Pinto do Curso Científico-Humanístico de Ciências e Tecnologia e Márcia Tatiana Campos da Costa do Curso Profissional de Vitrinismo).-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a atribuição do subsídio nos termos propostos.-----

4.3. ASSOCIAÇÕES DE PAIS E ENCAREGADOS DE EDUCAÇÃO - Atribuição de um subsídio, pago por períodos letivos, às Associações de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento Vertical de Escolas Este e Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica e Secundária de Lustosa, conforme abaixo discriminado, destinada ao apoio à família no âmbito escolar para o ano letivo 2018/2019, assim:

Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento Vertical de Escolas Este:

1.º Período	2.º Período	3.º Período	TOTAL
1.134,00€	1.260,00€	702,00€	3.096,00€

Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica e Secundária de Lustosa:

1.º Período	2.º Período	3.º Período	TOTAL
567,00€	630,00€	351,00€	1.548,00€

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a proposta nos termos referidos.-----

4.4. LENHA 18/19 - Transferência para os agrupamentos de escolas do concelho a verba destinada a custear as despesas com a aquisição de lenha para as salamandras existentes nos estabelecimentos de ensino da rede pública do concelho de Lousada, ano letivo 18/19, bem como, caso as condições climáticas assim o exijam, que se assegure, ao longo do ano letivo, transferências devidamente justificadas. -----

Estabelecimento de Ensino	N.º de salamandras	Tonelada		Valor a transferir para o agrup. de escolas
		N.º	valor unitário	

Agrupamento de Escolas Dr. Mário Fonseca

J.I. Uchas - Aveleda	3	4,5	120,00 €	540,00 €
J.I. Nogueira *	3	4	120,00 €	480,00 €
Escola Básica de Mós	4	6	120,00 €	720,00 €
SUB-TOTAL				1 740,00 €

Agrupamento de Escolas LOUSADA ESTE

Escola Básica de Cernadelo	2	3	120,00 €	360,00 €
SUB-TOTAL				360,00 €

Agrupamento de Escolas de LOUSADA

Escola Básica da Ordem **	7	9,5	120,00 €	1 140,00 €
Escola Básica de Pias	3	4,5	120,00 €	540,00 €
Escola Básica da Boav - Silvares	13	19,5	120,00 €	2 340,00 €
SUB-TOTAL				4 020,00 €

Agrupamento de Escolas LOUSADA OESTE

Escola Básica de Covas	2	3	120,00 €	360,00 €
J.I. Granja - Covas	2	3	120,00 €	360,00 €
Escola Básica de Campo	3	4,5	120,00 €	540,00 €
Escola Básica de Lagoas ***	5	6,5	120,00 €	780,00 €
SUB-TOTAL				2 040,00 €

TOTAL				8 160,00 €
--------------	--	--	--	-------------------

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a proposta nos termos referidos.-----

4.5. TRANSPORTES ESCOLARES

4.5.1. Transferência de verba para a Junta de Freguesia de Caíde de Rei, referente ao ano letivo 18/19, destinada a minimizar as despesas do transporte dos alunos a +3km de sua residência para a Escola Básica de Caíde de Rei e vice-versa, no valor total de 1.440,00€.

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a proposta nos termos referidos.

4.5.2. Transferência de verba para a União de Freguesias de Figueiras e Covas e União de Freguesias de Silves, Plas, Nogueira e Alvarenga, referente ao período de janeiro a junho 2018 e setembro a junho 2019, destinada a minimizar as despesas com o transporte de refeições escolares da E.B. Figueiras para o J.I. Covas e E.B. Covas e dos J.I. Nogueira para a E.B. Mós – Silves, no valor total de 1.740,13€.

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a proposta nos termos referidos.

4.6. CTESP – Aluguer de cinco frações no Centro Comercial Pelourinho a Maria Justina da Cunha Oliveira, João Fernando Batista da Cunha, Maria Isaura da Costa e Silva, António Justino Coelho Alves e Eduarda Cristina Caetano da Cunha, para funcionarem como salas de formação em conformidade com a parceria existente entre este Município e a Escola Superior de Tecnologia e Gestão para a realização de CTESP.

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta dos contratos de arrendamento a celebrar com os proprietários atrás referidos.

4.7. ULP, Universidade Lusófona do Porto – Aprovação da minuta do protocolo de colaboração a celebrar com a ULP e o Município de Lousada, bem como que a seleção do(a) bolseiro(a) seja feita em conformidade com o regulamento de atribuição de bolsas de estudo deste Município e que, excecionalmente, este ano letivo o prazo de candidaturas decorra entre os dias 2 e 15 de outubro de 2018.

Deliberou o Órgão Executivo por unanimidade aprovar o protocolo de colaboração a celebrar com a ULP, que por extenso se dá como reproduzido por apenso à passa de apoio ao livro de atas.

Deliberou aprovar ainda que a seleção do bolseiro seja feita em conformidade com o regulamento de atribuição de bolsas de estudo em



vigor neste Município e que o prazo de candidatura decorra entre 2 e 15 de outubro de 2018.-----

4.8. RALLY PORTUGAL HISTÓRICO 2018 - Atribuição de subsídio no valor de 4.200,00€ ao Clube Automóvel de Lousada destinado a custear as despesas com a organização de uma classificativa do Rally Portugal Histórico 2018 que se realizará no próximo dia 03 de outubro. -----
Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a atribuição do subsídio nos termos propostos.-----

E nada mais havendo a tratar, foi deliberado encerrar a reunião quando eram quinze horas e quarenta minutos, da qual se lavrou a presente ata e eu

Vânia Gabriela Estives da Silva a redigi e assino.-----

Assino em nome
Vânia Estives